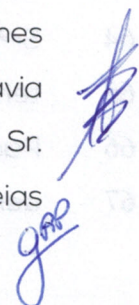
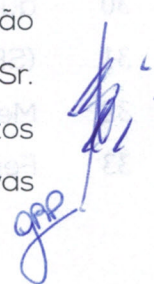


## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PESCA – CEPESCA

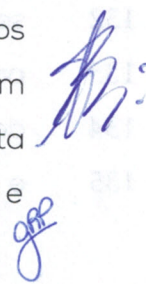
Aos oito dias de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 08h 30 min no Auditório João Nicolau Petroni da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT ocorreu a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA, com a seguinte pauta: 1) Abertura da reunião, discussão e aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2017; 2) Apresentação dos trabalhos conclusivos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho da Aquicultura com o objetivo de propor a atualização de normas e critérios para o licenciamento ambiental da atividade de Aquicultura de forma a impedir impactos negativos sobre os recursos pesqueiros em ambientes naturais; 3) Distribuição da Declaração de Pesca Individual (DPI) pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme o art. 14 da Lei nº 9.096/09; 4) Ofício nº 001/2018/SINDPESCADORES de 01.02.18 solicitando autorização para recebimento de DPI's e GTCP e posterior distribuição aos seus filiados; 5) Ofício nº 001/18/FORMAD de 31.01.18 com indicação da Associação Xaraiés para ocupar vaga no setor ambientalista do CEPESCA; 6) Informes; 7) Assuntos Gerais e Encerramento. A reunião foi presidida pelo Secretário de Meio Ambiente da SEMA, Sr. André Luís Torres Baby, assessorado pela Srª. Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila, Secretária Executiva do CEPESCA. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho: Sr. Luiz Augusto Moreira Amaral, representante do setor empresarial de turismo de pesca – Bacia Amazônica (ARPAN); Sr. Cairo Bernardino da Costa, representante do setor empresarial de turismo de pesca – Bacia Paraguai (Oasis Pantanal); Sr. José Viana Neto, representante da Bacia Paraguai-Colônia Z 10; Sr. Rafael Vieira Nunes, representante do MPE/MT; Srª. Jeandra dos Santos Barbosa, representante da Bacia Araguaia-Colônia Z 09; Sr. Cesar Esteves Soares, representante do IBAMA/MT; Srª. Julita Burko Duleba, representante da Bacia Amazônica-Colônia Z 16; Srª. Lúcia Aparecida de Fatima Mateus, representante da UFMT; Srª. Luciana Ferraz, representante do FONASC; Sr. Keve Zobogany de Szönyi de Silimon, representante do IESCBAP; Sr. Belmiro Lopes de Miranda, representante do CONSEMA/Federação dos Pescadores. Estiveram presentes também participantes ouvintes, conforme lista de presença da reunião, arquivada na Secretaria Executiva do CEPESCA, sendo registrado os que se manifestaram: Sr. Darci Carlos Fornari (AQUAMAT); Sr. Paulo Abranches (SEMA/CAPIA); Sr. Lindembergue Gomes Lima (Assembleia Legislativa/MT); Srª. Flávia Metello de Figueiredo (INDEA/MT); Sr. Daniel Garcia de Carvalho Melo (AQUAMAT); Sr. Fernando Lima (Pescador Profissional); Srs. Luciano Pereira da Silva e Manuela Areias



34 Costa (Associação Xaraiés); Sr. Ricardo da Costa Carvalho (OPAN). A reunião foi aberta  
35 pelo Sr. André Baby e inicia perguntando ao Conselho se tem alguma observação sobre  
36 requerimentos de urgência que tivessem fora da pauta, para ser inserido. A reunião se  
37 inicia com o Secretário dando boas-vindas a todos e informando que agora assume a  
38 presidência do Conselho, não mais como substituto, pois agora é Secretário de Estado  
39 assumindo a pasta da SEMA. Dando seguimento na pauta, o Sr. André Baby coloca em  
40 discussão a ata da 6ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2017, sendo a  
41 mesma aprovada por unanimidade. A próxima pauta refere-se à apresentação dos  
42 trabalhos conclusivos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho da Aquicultura com o objetivo  
43 de propor a atualização de normas e critérios para o licenciamento ambiental da atividade  
44 de Aquicultura de forma a impedir impactos negativos sobre os recursos pesqueiros em  
45 ambientes naturais. O Sr. Rafael, como membro do referido grupo de trabalho apresenta  
46 a sistematização das atividades desenvolvidas e reforça sobre a necessidade de  
47 estabelecer um prazo para os demais representantes do GT darem suas contribuições,  
48 antes da deliberação do Conselho Pleno. Ele apresentou o relatório técnico o qual  
49 contempla: contextualização sobre a aquicultura em MT; fundamentação legal estadual  
50 sobre a atividade da piscicultura; formação e descrição do grupo de trabalho,  
51 apresentando as atividades desenvolvidas e os assuntos abordados (licenciamento  
52 ambiental dos empreendimentos de piscicultura; 2486 pisciculturas cadastradas no  
53 INDEA/MT; incerteza jurídica devido às alterações legais que vêm ocorrendo sem algumas  
54 vezes o devido conhecimento dos órgãos competentes; descrição dos impactos  
55 relacionados à piscicultura; recomendações apresentadas às instituições: SEMA, INDEA,  
56 MPE, CEPESCA e aos piscicultores). Ao final de sua apresentação ele propõe que os  
57 conselheiros do CEPESCA possam ter acesso aos dados brutos do sistema de cadastro  
58 dos piscicultores, mediante um cadastro junto ao INDEA. Iniciam-se as manifestações do  
59 Plenário. O Sr. Darci, como membro do GT, esclarece que tem informações para serem  
60 inseridas no relatório de forma a corrigir os pontos negativos destacados para a atividade  
61 da piscicultura e enaltecendo os pontos positivos. O Sr. Rafael reforça a importância de  
62 que estas sugestões sejam sistematizadas no relatório do GT, o qual está em processo de  
63 construção e recomenda que o relatório seja deliberado na próxima reunião ordinária. A  
64 Srª. Julita aponta sua preocupação com os pequenos criadores de peixes, os quais não  
65 têm capacitação e orientações técnicas para o desenvolvimento desta atividade. O Sr.  
66 Paulo informa que a SEMA está à disposição para prestar os devidos atendimentos  
67 demandados pelos pequenos produtores, tanto na sede como em suas respectivas



68 unidades regionais. Ele reforça também que as Colônias de Pescadores devem procurar o  
69 SENAR, pois eles dispõem de capacitações que poderão interessar a estes pequenos  
70 produtores. O Sr. Lindembergue aponta sua preocupação em relação à piscicultura em  
71 que os pequenos produtores têm dificuldades no atendimento das normas, pois é exigido  
72 a regularização fundiária e muitos não conseguem a devida habilitação. A Sr<sup>a</sup>. Flávia  
73 esclarece que o INDEA exige a comprovação do uso da área e que esta informação  
74 apresentada pelo Sr. Lindembergue está equivocada. O Sr. José Viana reforça que os  
75 pequenos produtores precisam comercializar seu pescado e devem ser evitados os  
76 atravessadores. O Sr. Daniel, parabeniza a sistematização apresentada pelo Rafael sobre  
77 as atividades desenvolvidas no Grupo de Trabalho (GT) da Aquicultura. Ele reforça que no  
78 site da AQUAMAT está disponível gratuitamente o passo-a-passo para o desenvolvimento  
79 da atividade da piscicultura com boas práticas e solicita apoio das Colônias de Pescadores  
80 e demais entidades na divulgação desta informação. Ele enfatiza que toda atividade que  
81 se inicia apresenta impactos e durante o seu desenvolvimento há um esforço em diminuí-  
82 los e mitigá-los. Neste sentido, solicita o apoio e a compreensão para o fortalecimento da  
83 piscicultura em Mato Grosso. A Sr<sup>a</sup>. Gabriela informa que disponibilizará no mailing do  
84 CEPESCA as informações disponíveis no site da AQUAMAT e aproveita também para  
85 agradecer e parabenizar o Rafael pelo trabalho desenvolvido na sistematização do GT  
86 Aquicultura. O Sr. Keve reforça que é muito importante divulgar aos criadores de peixes as  
87 tecnologias disponíveis e exemplifica que nenhum criador sabe produzir a ração que  
88 necessita, ficando sempre na dependência de grandes grupos econômicos para  
89 desenvolver sua atividade. Reforça a importância de fortalecer estudos com espécies  
90 nativas com investimentos para o fortalecimento da piscicultura. O Sr. César também  
91 parabeniza Rafael pela sistematização realizada no relatório do GT Aquicultura e pontua  
92 que uma das maiores dificuldades nesta sistematização está relacionada com a incerteza  
93 jurídica e com a forma que as leis vêm sendo promulgadas, muitas das vezes sendo  
94 "remendadas" tentando beneficiar interesses políticos e econômicos. Reforça também a  
95 importância dos cuidados nos empreendimentos, pois, a exemplo do que ocorreu no  
96 rompimento da barragem na Bacia Amazônica, provavelmente espécies exóticas foram  
97 disseminadas. Ele parabeniza as visitas técnicas que foram muito importantes para  
98 subsidiar tecnicamente o GT Aquicultura e aponta sua preocupação com os diversos  
99 empreendimentos que não estão legalizados e que em conjunto proporcionam um  
100 impacto ambiental muito grande. Ele relata sobre o documento do IBAMA que trata  
101 questões legais sobre o uso de espécies alóctones ou exóticas na Bacia do Alto Paraguai e

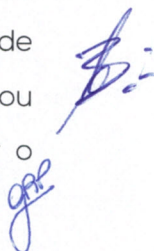


102 reforça que estas considerações estão sendo utilizadas no Parecer Técnico que o IBAMA  
103 está finalizando apontando sobre a proibição do uso destas espécies na Bacia do Alto  
104 Paraguai. Ele reforça que as normas federais sobre esta temática fundamentam esta  
105 decisão do IBAMA e aponta que a única situação em que o uso das espécies exóticas seria  
106 aceito é no caso de tanques escavados distantes de corpos d'água. No entanto, não se  
107 sente seguro com isto, pois provavelmente os demais 2485 empreendedores podem não  
108 se enquadrar nesta situação. Reforça ainda que se todos os empreendimentos  
109 aplicassem o que foi identificado na visita técnica do Coxipó do Ouro a permissão para o  
110 uso da tilápia na BAP, poderia até ser dada. Após as discussões, foi encaminhado que os  
111 membros do GT Aquicultura tenham o prazo de até 25 dias antes da próxima reunião  
112 ordinária para emitirem as devidas contribuições no relatório apresentado para  
113 deliberação e aprovação do Conselho Pleno na próxima reunião ordinária. A próxima  
114 pauta é sobre a Distribuição da Declaração de Pesca Individual (DPI) pela Secretaria de  
115 Estado de Meio Ambiente, conforme o art. 14 da Lei nº 9.096/09 e sobre o Ofício nº  
116 001/2018/SINDPESCADORES de 01.02.18 solicitando autorização para recebimento de  
117 DPI's e GTCP e posterior distribuição aos seus filiados. A Srª. Gabriela Priante apresenta o  
118 que a legislação vigente da pesca dispõe sobre a distribuição da DPI e apresenta os ofícios  
119 recebidos sobre este tema, tanto o Ofício nº 001/2018/SINDPESCADORES de 01.02.18,  
120 quanto o Ofício nº 043/2018-COPESNOP de 08.02.18, sendo este recebido no início desta  
121 reunião. A Srª. Julita relata as considerações mencionadas neste último ofício sobre as  
122 dificuldades que vêm ocorrendo na distribuição das DPI's e das Guias de Transporte e  
123 Comercialização do Pescado (GTCP) por parte da Federação dos Pescadores e solicita  
124 que as próprias colônias possam retirar estes documentos na SEMA, com base no  
125 disposto no art. 5º da Lei nº 11.699/2008 e no art. 8º da Constituição Brasileira. Ela aponta  
126 também que a Portaria nº 03 de 11.09.17 da Confederação Nacional dos Pescadores e  
127 Aquicultores passou a exigir que para a colônia fazer parte do sistema confederativo a  
128 colônia precisa contar com pelo menos 100 pescadores associados. Ela traz uma  
129 preocupação, pois em MT existem muitas colônias com menos de 100 pescadores. O Sr.  
130 Belmiro contrapõe esta solicitação pontuando que só será pescador profissional aquele  
131 que estiver vinculado à colônia e reforça a importância da distribuição das DPI's e GTCP  
132 ser realizada apenas pela Federação de Pescadores. O Sr. Fernando reforça alguns  
133 problemas que vem ocorrendo com as DPI's e denuncia que tem gente vendendo este  
134 documento. A Srª. Julita complementa que tem atravessadores que comercializam peixe  
135 e que têm blocos de DPI's fornecidos irregularmente. A Srª. Gabriela reforça que assim,

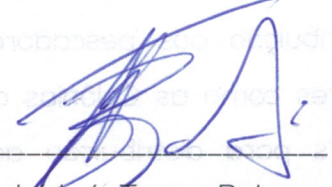
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101




136 que a Secretaria Executiva tomou conhecimento da gravidade destas informações, incluiu  
137 este assunto na pauta e propõe que seja cobrado uma prestação de contas da  
138 distribuição das DPI's para coibir estas atitudes erradas que foram relatadas. O Sr. José  
139 Viana, esclarece que a distribuição das DPI's pela sua colônia é registrada e controlada e  
140 caso ocorra alguma perda, é registrado um Boletim de Ocorrência. A Srª. Jeandra  
141 também reforça que realiza este mesmo controle da distribuição das DPI's e informa que  
142 não tem tido problemas com o recebimento delas. O Sr. Cesar, reforça a importância de  
143 se ter a DPI eletrônica para coibir os problemas relatados. Após as manifestações, foram  
144 votadas as duas propostas existentes: Proposta 1) Apenas a Federação de Pescadores  
145 poderá buscar na SEMA as DPI's e as GTCP's para distribuição aos pescadores  
146 profissionais e Proposta 2) Tanto a Federação dos Pescadores como as Colônias de  
147 Pescadores podem buscar na SEMA as DPI's e as GTCP's para distribuição aos  
148 pescadores profissionais. A distribuição das DPI's e GTCP's pela SEMA ficará condicionada  
149 a devida prestação de contas. Foram dois (02) votos para a Proposta 1, seis (06) votos  
150 para a Proposta 2 e uma (01) abstenção. A próxima pauta é sobre o Ofício n°  
151 001/18/FORMAD de 31.01.18 com indicação da Associação Xaraiés para ocupar vaga no  
152 setor ambientalista do CEPESCA. A Srª. Gabriela apresenta ao Conselho Pleno o Quadro  
153 de Frequência dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, previamente encaminhado por e-mail  
154 para todos os Conselheiros. Ela apresenta também o Ofício n° 002/18 de 31.01.18 que  
155 indica a instituição Operação Amazônia Nativa (OPAN) para ocupar vaga do setor  
156 ambientalista no CEPESCA, protocolado no dia 06.02.18, na véspera desta reunião. Diante  
157 do exposto, considerando que tem instituições interessadas para ocupar vaga do setor  
158 ambientalista e considerando o quadro de frequência das instituições nas reuniões, o  
159 Conselho Pleno deliberou por unanimidade pela exclusão do Instituto Ação Verde no  
160 CEPESCA, em função do estabelecido no art. 18 do Regimento Interno (Resolução 003 de  
161 29/04/15), ficando assim, uma vaga disponível para o setor ambientalista. A Srª. Gabriela  
162 solicita às duas instituições interessadas, a Associação Xaraiés, representada pelo Sr.  
163 Luciano Pereira da Silva e Manuela Areias Costa e a OPAN, representada pelo Sr. Ricardo  
164 da Costa Carvalho, para realizarem uma breve apresentação sobre os trabalhos  
165 desenvolvidos e sua área de atuação. Após as apresentações, o Sr. Rafael pontua sobre a  
166 dificuldade de o Conselho Pleno escolher uma das instituições, considerando a importância  
167 e relevância de cada uma delas. Após as manifestações, deliberou-se por unanimidade  
168 que como tem apenas uma vaga descoberta, será escolhida a instituição que protocolou  
169 primeiro e obedecendo a ordem cronológica a Associação Xaraiés passa a compor o



170 Conselho Pleno do CEPESCA. Foram realizados os seguintes informes: I) Peixamento  
171 realizado pelo Grupo Pesca e Companhia, em 14.01.18, na região de Santo Antônio do  
172 Leverger, no Rio Cuiabá/MT de acordo com o Comunicado encaminhado para a Secretaria  
173 Executiva do CEPESCA. Nesta ação estiveram envolvidas as instituições: SEMA, BPMPA e  
174 MPE-MT; II) Ofício nº 28/2018/SUPES-MT-IBAMA de 31.01.18 em resposta ao CEPESCA  
175 sobre o questionamento do controle e fiscalização nas divisas de MT, no mês de fevereiro.  
176 Nada mais havendo a declarar a reunião encerrou às 12 h e 30 min e eu, Gabriela Rocha  
177 Priante Teles de Ávila, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pela Secretária  
178 Executiva do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA.

179   
180 \_\_\_\_\_  
181 André Luís Torres Baby  
182 Presidente do CEPESCA

  
183 \_\_\_\_\_  
184 Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila  
185 Secretária Executiva do CEPESCA

